

A CONTRIBUIÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA NA GRÉCIA CLÁSSICA PARA O DIREITO OCIDENTAL

Lucila Silva Ferreira (Acadêmica); Prof. Dr. José Carlos Avelino da Silva (Orientador).
Contato: lucila.ferreira@gmailcom

Habitualmente, considera-se a civilização romana como matriz do direito moderno, pois foram eles que diferenciaram, de forma precisa, o sentido de costume e de lei, enquanto que para os gregos essas duas fontes de direito eram o *nómos*, sem distinção. O sistema jurídico da Grécia Antiga é uma das principais fontes históricas dos direitos da Europa Ocidental. No entanto, os gregos não foram grandes juristas, continuaram principalmente com as tradições cuneiformes (documentos antigos dos egípcios feitos em tabuletas de barro com um objeto em forma de cunha) que transmitiram aos romanos. O direito das antigas civilizações gregas foi denominado pelos juristas pré-direito e não propriamente direito porque realmente esta viveu uma pré-fase do direito que conhecemos hoje, que foi nos influenciado em sua maior parte pelos romanos, divergindo destes principalmente por não se existir naquela época prévia cominação legal, um direito processual e a figura do advogado. Desta forma, era fixada uma pena e um procedimento para cada caso concreto, em decorrência de ser um homem livre, um escravo ou uma mulher e as partes defendiam-se pessoalmente nos julgamentos. Porém, o sentido intelectual da amplitude geral da justiça advém da Grécia onde ocorreu a revolução intelectual que gerou o conceito de um direito de forma igualitária para todos os cidadãos. No entanto, o nascimento da filosofia ocidental na Grécia, que continuou a se desenvolver na Europa até ser reconhecida mundialmente como uma fase de pensadores brilhantes, houve a inferiorização e o esquecimento do pensamento jurídico que ali se desenvolveu paralelamente, não com tanta intensidade quanto à filosofia. Por isso, é comum, modernamente, a atribuição de toda influência jurídica ocidental aos romanos antigos, que pela proximidade geográfica, souberam, sem sombra de dúvida, captar o que havia de melhor juridicamente da civilização grega clássica, pois só lá a ciência do direito atingiu pleno desenvolvimento.

Palavras-chaves: 1) Pré-direito; 2) Gregos; 3) Romanos; 4) Direito moderno.

Apoio - BIC/PROPE/UCG